



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO
EM 21 / 12 / 93
2ª VOTAÇÃO

Ass. P.

PROJETO DE LEI Nº 029/93.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 20 / 12 / 93
1ª VOTAÇÃO

"Dispõe sobre abertura
de Crédito Suplemen-
tar e dá outras provi-
dências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do
Tocantins, aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a abrir crédito suplementar no valor de CR\$300.000,00 (tre-
zentos mil cruzeiros Reais), para cobrir despesas com o setor de"
Merenda Escolar efetuadas nas dotações 3.1.1.0 pessoal e 3.1.2.0
material de consumo, conforme convênio com a FAE em vigor.

Art. 2º - Para cobrir o crédito solicitado pelo "
art. 1º terá como recurso a anulação parcial da dotação 4.1.1.0
da Lei Orçamentária.

Art. 3º - O crédito acima solicitado terá a seg-
uinte aplicação:

- 80% em 3.1.1.0 - pessoal
- 20% em 3.1.2.0 - material de consumo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 1993 revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confu-
são-TO, 13 de dezembro de 1993.

Manoel Francisco Chefer
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

REJEITADO

EM 28 / 12 / 93
3ª e última VOTAÇÃO

Ass. Recepção